



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 002/2023

Disciplina a alteração de funcionamento do expediente forense na Comarca de Bom Despacho

Sônia Helena Tavares de Azevedo, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO os preceitos normativos do art. 64 e 65 da Lei Complementar nº 59/2001 do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o aviso de desligamento de energia elétrica da CEMIG nº 203314573 na área urbana do Município de Bom Despacho/MG, que ocorrerá na data de 27/04/2023 no período de 14:00 às 18:00;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário do expediente forense e o atendimento ao público na Comarca de Bom Despacho na data de 27/04/2023.

Art. 2º O expediente forense e o atendimento ao público da Comarca de Bom Despacho na data de 27/04/2023 serão realizados no período de 07:30 às 13:30.

Art. 3º Não haverá a suspensão e nem a interrupção dos prazos processuais no âmbito da Secretaria da Comarca de Bom Despacho.

Art. 4º As medidas de caráter de urgência, no período de 13:30 às 18:00, serão conhecidas e apreciadas na Comarca Plantonista Regional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Bom Despacho, 17 de abril de 2023.


Sônia Helena Tavares de Azevedo
Juíza de Direito e Diretora do Foro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Faustino Teixeira, Nº 91 - CEP 35630-040 - Bom Despacho - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Exma. Sra. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria,

Em atendimento ao Despacho constante do evento SEI 13600727, foi editada a Portaria nº 002/2023 (evento SEI 13608380).

Informo-vos ainda que não será possível apreciar as medidas de caráter de urgência na Comarca de Bom Despacho na data de 27/04/2023, no período de 14:00 às 18:00, tendo em vista que o perímetro urbano do Município de Bom Despacho estará sem energia elétrica, conforme aviso nº 203314573 da CEMIG.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Helena Tavares de Azevedo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 19/04/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13608397** e o código CRC **CA7E12EB**.